



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº065, de 26 de agosto de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade BOA ESPERANÇA, data BEBEDOURO, inscrito no livro de registro de imóvel Nº 2, fls 250, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Antônio Gomes de Araújo, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 rumo ao P2 pela linha de frente com distância de 10.00 metros, confrontando de propriedade de GECOSA/SA. Partindo do P2 ao P3 pela lateral direita com distância de 10.00 metros confrontando com imóvel ocupado pela Sra. Maria da Conceição Gomes Nascimento. Seguido do P3 ao P4 pela linha de fundo com distância de 10.00 metros, confrontando com imóvel ocupado pela Sra. Maria da Conceição Gomes Nascimento. Partindo do P4 ao P1 pela lateral esquerda com distância de 10.00 metros, também confrontando com imóvel de Reginaldo da Conceição Silva. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: GECOSA/SA;

P2 – P3: Antônio Aprísio Gomes de Araújo;

P3 – P4: Antônio Aprísio Gomes de Araújo;

P4 – P1: Antônio Aprísio Gomes de Araújo.

Art. 2º. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União, no Livro 2, fls-250, sob o nº 250, de propriedade de Antônio Gomes de Araújo.

Art. 3º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 26 de agosto de 2016.



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL